

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 156/2014

Instalação de parque infantil no Jardim Kromann II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de Parque Infantil no Jardim Kromann II.

Dezenas de crianças da referida comunidade não dispõem de qualquer estrutura pública para seu lazer e recreação.

Além de beneficiar as famílias dos moradores daquela localidade, como fator de segurança e bem estar, o parque infantil contribuirá com a qualidade de vida da comunidade.

Por se tratar de uma justa reivindicação da comunidade, merece a atenção do Poder Público.

SALA DA SESSÕES, 2 de abril de 2014.

WALMOR LODI